



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



REGISTRO DE SENTENÇA DE ADOÇÃO
Livro E-19 * Fls. 167 * N° 167

MATRÍCULA N° 015537 01 55 2022 7 00019 167 0000167 05

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada que, Ao segundo (2) dia de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), neste município e comarca de Maracanaú, Ceará, República Federativa do Brasil, em Cartório, procedo o REGISTRO DE ADOÇÃO de **PEDRO RYAN FERREIRA DE SOUSA**, conforme Sentença proferida em 17 de novembro de 2020, transitada em julgado em 25 de fevereiro de 2021, nos Autos nº 0018595-52.2017.8.06.0117, processada perante o Juízo da Vara Única da Infância e juventude de Maracanaú. Mandado expedido aos 25 de fevereiro de 2021 pelo MM. Juiz(a) Dr. Fernando de Souza Vicente, que deferiu a **ADOÇÃO** de **PEDRO RYAN FERREIRA DE SOUSA** que continuará a chamar-se **PEDRO RYAN FERREIRA DE SOUSA**, a **SAVICK RODRIGUES DE ALMEIDA e ARIANA COSTA DE CARVALHO**, sendo avós paternos FRANCISCO AURINO DE ALMEIDA e RAIMUNDA NEVONES RODRIGUES DE ALMEIDA e maternos FRANCISCO DEUSIMAR GIRÃO DE CARVALHO e MARIA VERÔNICA DA COSTA OLIVEIRA.

Nome do Ofício
Cartório 1 Notariado e 1 Ofc. de Reg. da Com. de Maracanaú
Oficial Registrador
Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto
Município/UF
Maracanaú/CE
Endereço
Rod. Dr. Mendel Steinbruch, 800 Galpão 07 - Loja 04 Ceasa

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Maracanaú, 02/08/2022

Andressa Santos e Silva
Escrevente Autorizada

PODER
JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo: 9
2º Nascimento/Óbito
e Averbações
Gratuitas
Nº

AAP021166-K419



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo em
selodigital.tjce.jus.br/portal